

Id:167C26B0A0CC8A15

Id:0CC5406612068F34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 470/2021

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a denominação da Rua Manoel Pires no Bairro Outro Lado e dá outras providências.

PORTARIA Nº 152/2021

São Pedro do Piauí, 14 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Pedro do Piauí aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manoel Pires**, a rua conhecida como beco do Lino, no **Bairro Outro Lado**, do trecho compreendido Av. Petrólio Portela à BR 343.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei, as medidas Administrativas necessárias à substituição, se for o caso e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para concessionárias de Equatorial Energia Piauí e Companhia de Águas e Esgotos do Piauí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro do Piauí – PI, 23 de junho de 2021.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito de São Pedro do Piauí

Id:13859BBFE5B88DFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 151/2021

São Pedro do Piauí, 14 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: Sr.(a) **ROBERTO NEI SOARES CARDOSO**, inscrito no CPF: 812.062.671-00, no cargo de FUNÇÃO GRATIFICADA, símbolo FG2, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a 01 de junho de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:07382A849BDE908C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 180/2021 São Raimundo Nonato/PI, 23 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ARAILSON DA COSTA PAES LANDIM**, inscrito no CPF nº 023.277.623-75, do cargo de Recepcionista, nomeado pela Portaria nº 051/2014, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal